

Ata nº 008/2019 da Sessão Ordinária, realizada aos 12 (doze) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), às 18:00h (dezoito) horas, Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada na Av. Dom José Dalvit 100, Blocos 11 e 12 Bairro Santo Antônio, sob a Presidência do Vereador Sr. Jorge Luiz Recla de Jesus (Jorge Recla), e Secretariado pelo Vereador Sr. Jozail Fugulim (Jozail do Bombeiro). O Sr. Presidente convidou o vereador Aquiles, para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **DO PEQUENO EXPEDIENTE** o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quórum legal, responderam presente 10 (dez) Srs. Vereadores: Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. Na oportunidade, o Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira justificou a ausência da Vereadora Jaciara Teixeira, onde a mesma não se fez presente por acompanhar o pai em uma consulta médica em Vitória. Em ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos expedientes, que constou o seguinte: **LEITURA DO EXPEDIENTE: PODER EXECUTIVO:** Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 082/2019, protocolizado sob o nº 0370/2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha resposta às Indicações nºs 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 086, 087/2019 de autoria dos Vereadores: Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 085/2019, protocolizado sob o nº 369/2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha resposta do Requerimento nº 010/2019, de autoria do Vereador: Jozail do Bombeiro. Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 086/2019, protocolizado sob o nº 368/2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha resposta do Requerimento nº 008/2019, de autoria do Vereador: Jaciara Teixeira, Ajalírio Caldeira, Aquiles, Jerri Pereira e Jorge Recla. Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 087/2019, protocolizado sob o nº 367/2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha resposta do Requerimento nº 005/2019, de autoria do Vereador: Jozail do Bombeiro. Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 090/2019, protocolizado sob o nº 0371/2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha resposta às Indicações nºs 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109/2019 de autoria dos Vereadores: Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. **PODER LEGISLATIVO: Indicações nºs 110 e 111/2019** de autoria do Vereador Ajalírio Caldeira, que solicita: Capina e limpeza, bem como retirada de entulho das ruas da comunidade Vila Nova Aymorés – Km 35, Distrito de Nestor Gomes; e Aquisição de autoclaves para as Unidades de Saúde do município de São Mateus que não possuem tais aparelhos. **Indicações nºs 112 e 113/2019** de autoria do Vereador Antônio Luiz Cardoso, que solicita: Capina e limpeza da Rua Arcanjo Locatelli, situada no bairro Cacique; e Capina e limpeza da Rua Santa Inês (trecho compreendido entre as Avenidas João XXIII e Cricaré). **Indicações nºs 114 e 115/2019** de autoria do Vereador Aquiles, que solicita: Aquisição de ventiladores para instalação

nas Unidades Básicas de Saúde do município de São Mateus que ainda não possuem tais aparelhos; e Aquisição de ventiladores para instalação em todas as escolas da rede pública do município de São Mateus que ainda não possuem tais aparelhos. **Indicações nº 116 e 117/2019** de autoria do Vereador Carlos Alberto, que solicita: Reforma e limpeza da quadra coberta da EMEF Herinea Lima Oliveira, situada no bairro Guriri; e Substituição de 07 (sete) lâmpadas queimadas dos postes situados na rua Egris (estrada de Barra Nova), na comunidade Tábuas. **Indicações nºs 118 e 119/2019** de autoria do Vereador Doda Mendonça, que solicita: Instalação de equipamentos odontológicos na Unidade de Saúde situada na comunidade Santa Maria, Distrito de Itauninhas; e Disponibilizar o serviço de confecção de cartão do SUS na Unidade de Saúde situada na comunidade Santa Maria, Distrito de Itauninhas. **Indicações nºs 120 e 121/2019** de autoria do Vereador Francisco Amar de Alencar Oliveira, que solicita: Aquisição de trator para atender as comunidades Nossa Senhora da Penha, Cacimba e São Domingos; e Capina, limpeza, varrição e retirada de entulhos nas ruas do bairro Litorâneo. **Indicações nºs 122 e 123/2019** de autoria da Vereadora Jaciara Teixeira foram prejudicadas por consequência da ausência da mesma. **Indicações nºs 124 e 125/2019** de autoria do Vereador Jerri Pereira, que solicita: Patrolamento das estradas vicinais do Distrito de Nativo de Barra Nova; e Patrolamento das estradas vicinais das comunidades Santa Leocádia, Beira Rio e Buraco Quente, distrito de Nestor Gomes. **Indicações nºs 126 e 127/2019** de autoria do Vereador Jorge Recla, que solicita: Capina, limpeza, varrição e retirada de entulhos das ruas do bairro Aroeira; e Reforma do prédio e da quadra poliesportiva da EMEF 'Professora Marizete Venâncio do Nascimento', situada no bairro Aroeira. **Indicações nºs 128 e 129/2019** de autoria do Vereador Jozail do Bombeiro, que solicita: Reordenamento do trânsito nas ruas São João e Copa 70, situadas no Bairro Santo Antônio; e Instalação de para-raios nos prédios públicos municipais (escolas, unidades de saúde, prefeitura, etc.). **Indicações nºs 130 e 131/2019** de autoria do Vereador Paulo Chagas, que solicita: Implantação do Projeto Oportunidades no município de São Mateus; e Implantação de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em Nestor Gomes – Km 41. **Requerimento nº 017** de autoria do Vereador Antônio Luiz Cardoso, que requer a seguinte providência: Informar referente aos Projetos de Leis oriundos do Poder Legislativo, aprovados nos exercícios de 2017 e 2018, os quais não foram sancionados pelo Prefeito Municipal de São Mateus e nem promulgados pelo Presidente desta Casa de Leis, até a presente data. **Moção nº 006/2019**, de autoria do Vereador Carlos Alberto, que solicita: VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor ALMIR MILLERI, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 08 de março do corrente ano. **Moção nº 007/2019** de autoria dos Vereadores Jorge Recla, Ajalírio Caldeira, Antonio Luiz Cardoso, Aquiles, Doda Mendonça, Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas, que solicita: VOTO DE PESAR aos familiares da Senhora THÉDA PIROLA, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 07 de março do corrente ano. Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Lei nº 003/2019**, do Poder Legislativo, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA E DAS RUAS DA COMUNIDADE DE BARRA SECA, DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Poder Legislativo, Autoria: Jerri Pereira, que recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Em seguida o Sr. Presidente passou para o

GRANDE EXPEDIENTE: Com uso da palavra, o Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira, que após cumprimentar a todos, teceu comentários pertinentes a vários assuntos, dentre eles relatou algumas agendas feitas com Comunidades, Associações ora de moradores ou de pequenos produtores rurais, e consequente dessas agendas, o mesmo compareceu ao Gabinete do Prefeito Daniel Santana acompanhando as associações, sendo um total de 14 atendimentos a respeito de reivindicações dos moradores de diversos bairros. Destacou também a ida à Comunidade de São Jorge, onde o Prefeito receberá a comunidade para tratar do assunto relacionado à associação de pequenos agricultores, pois receberam críticas por parte dos representantes e, no entanto teve a iniciativa de ouvi-los assim como também os moradores dos bairros, Nova São Mateus e Jaqueline e considerou de grande importância as visitas aos bairros pois os mesmos levam as demandas até o Prefeito; agradeceu ao Prefeito sobre um pedido que foi realizado pelo mesmo, que consistia na implantação de um consultório odontológico no bairro Litorâneo, onde foi de grande valia as famílias do bairro que não possuem condições de pagar um tratamento odontológico; informou que será feita uma agenda para atender a comunidade Nossa Senhora da Penha, onde existe uma solicitação de um trator de pneu para região e disse que já está bem adiantado o processo de entrega do equipamento para atender as necessidades da comunidade e que o empenho das pessoas junto com o Vereador foi de grande importância para atender aos pedidos realizados por eles. Finalizou sua oratória agradecendo ao Prefeito Daniel Santana e a todo o seu Secretariado pelos serviços realizados. Com uso da palavra, o Vereador Paulo Chagas, que após cumprimentar a todos, teceu comentários pertinentes a sociedade em um todo, pois para o mesmo, citando como exemplo a Reforma da Previdência, a sociedade precisa reagir pois as coisas só tem tendência de piorar para quem mais precisa dos benefícios; disse ainda que esta Casa de Leis precisa ajudar nos esclarecimentos a população sobre as dificuldades futuras. Finalizou sua oratória agradecendo ao Poder Executivo pelo apoio dado nas estradas das Comunidades de Córrego da Areia, São João Bosco, Córrego Seco, São Bento, Aterro, Nova Verona, Zumbi dos Palmares e Terra fresca e disse ainda que o serviço já se encontra no KM 41 indo em direção a 27 de outubro, Santa Leocádia dentre as outras Comunidades e concluirá as Obras em Córrego Grande. Na oportunidade, o Sr. Presidente solicitou ao Vice-Presidente, Sr. Carlos Alberto, para assumir os trabalhos enquanto o mesmo se pronunciaria na Tribuna. Com uso da palavra, o Vereador Jorge Recla, que após cumprimentar a todos, teceu comentários pertinentes a uma fala do mesmo em uma das Sessões Ordinárias desta Casa de Leis, onde denunciara a empresa de “tapa buracos” do Município de São Mateus. Na oportunidade, o Vereador, mostrou fotos das ruas do Município onde encontram-se precárias e com muitos buracos, e de acordo com o mesmo, a obra realizada pela empresa GSF no ano de 2017 (dois mil e dezessete) a 2018 (dois mil e dezoito) possui garantia de 05 (cinco) anos, mas que está somente no terceiro ano de mandato do Prefeito e as ruas já estão novamente esburacadas e disse que nada o impede de denunciar o fato, pois foi investido um total de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais) que está sendo desperdiçado. Informou que enviará a denúncia ao GAECO (Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado), Tribunal de Contas, Ministério Público de Vitória e Ministério Público de São Mateus, e leu para o público presente a denúncia que consta

o seguinte: “Excelentíssimos Srs. Doutores Promotores do GAECO, a Câmara Municipal de São Mateus por meio dos seus Vereadores infrafirmados, vem respeitosamente por meio deste, relatar os seguintes fatos: A Prefeitura Municipal através de Processo Licitatório como responsável o Sr. Daniel Santana Barbosa, Prefeito Municipal, em 30 (trinta) de junho de 2017 (dois mil e dezessete), contratou o serviço de reparos em asfalto através do Processo nº 009180/2017, Contrato nº 047/2017 em valor estimado de R\$ 1.148.671,54 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), contrato esse aditivado sob o nº 001/2017 em 22 (vinte e dois) de agosto de 2017 no valor de R\$ 287.167,64 (duzentos e oitenta e sete mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), Processo nº 011989/2017, tendo como a contratada a empresa GSF Transporte Locações e Serviços Eireli ME, portadora do CNPJ: 26991925001-35 e como se não bastasse, no mesmo ano, precisamente em 19 (dezenove) de outubro de 2017, homologou através do pregão presencial nº 031/2017 novo contrato de serviço para o mesmo fim com a empresa contratada GSF Transporte Locações e Serviços Eireli ME no valor de R\$ 3.994.999,94 (três milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando um gasto de R\$ 6.056.152,49 (seis milhões e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) no ano de 2017. Há de se convir ser um valor muito alto gasto em reparos que não satisfaz, visto que os referidos reparos foram mal feitos como verifica-se através das fotos em anexo dos serviços supostamente efetuados pela contratada. Como se não bastasse, em 16 (dezesseis) de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) surge nova contratação para novos reparos a serem feitos pela contratada sob regime de empreitada como observa-se na publicação de Diário Oficial, cópia em anexo do Contrato 007/2018 Processo 00104/2018 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), bem como aditivo nº 001/2018 Contrato 007/2018 Processo 002045/2018 no valor de R\$ 125.313,37 (cento e vinte cinco mil reais, trezentos e treze reais e trinta e sete centavos). Foram incoerentes, no entanto todo montante supostamente investido na prestação de serviços tendo em vista que não foram satisfatórias as obras realizadas para a solução dos problemas estruturais de buracos nas vias públicas do Município de São Mateus. Como se pode ver, é muito dinheiro gasto em um curto período de 02 (dois anos) totalizando o valor, em 2017 e 2018, de R\$ 6.681.465,86 (seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para recapeamento em algumas vias do Município, e por fim um serviço que nada adiantou, tendo em vista cidade permanecer cheia de buracos. Estranhamente veio a nova contratação em 14 (quatorze) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), Homologação Pregão Presencial 023/2018 no valor de R\$ 5.799.999,89 (cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) pela empresa contratada GSF Transporte Locações e Serviços Eireli ME, para fazer o mesmo serviço de tapa buracos que se encontra dentro do prazo de garantia de qualidade estipulado por Lei. A demais chama atenção de que a referida empresa nasceu 30 (trinta) dias após a posse do Prefeito como observa-se nos dados inseridos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, ou seja, seu registro legal se deu no dia 30 (trinta) de janeiro de 2017 na cidade de Linhares. Vale ressaltar que a GSF foi alvo da CPI dos Contratos instaurado na Câmara Municipal sendo questionada a péssima

qualidade na execução dos serviços de tapa buracos do Município claramente mostrado nas fotos em anexo; para os oras denunciantes causa estranheza dessas sucessivas contratações em período tão curto para o mesmo tipo de serviço, praticamente nos mesmos locais, como por exemplo, os serviços executados na Av. Dom José Dalvit e adjacentes entre os bairros Ayrton Sena, Santo Antônio e Bom Sucesso, por exemplo; haja vista a Lei assegurar um prazo de 05 (cinco) anos pela garantia de construção e de acordo com o art. 618 do Código Civil, o construtor responde pela solidez e segurança da obra pelo prazo de 05 (cinco) anos. Que sejam tomadas as providências cabíveis com fim de penalizar Civil Criminalmente os responsáveis pelo Contrato e pela execução do serviço, a devolução honorário dos valores desperdiçados e/ou utilizados de forma ineficiente na prestação dos serviços; que sejam realizadas diligências na Prefeitura de São Mateus, sobre tudo no Departamento em especial de Licitação, afim de que sejam constatadas essas e outras irregularidades identificadas à oitiva de testemunhas com intuito de maior esclarecimento ao Poder Judiciário”. Finalizou sua oratória informando que o valor gasto com a empresa Estrela Show, responsável por contratar banheiros químicos, estrutura, som, palco e trios elétricos, foi um total de R\$ 10.733.260,00 (dez milhões, setecentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta reais), disse ainda que esse valor não está incluso as bandas e que esse valor poderia ser gasto em infraestrutura e educação. Com uso da palavra e após cumprimentar a todos, o Vereador Carlos Alberto teceu comentários pertinentes a rede pública Municipal e em específico no balneário de Guriri, onde o mesmo disse que compareceu na EMEF prof. Erinéa Lima Oliveira e detectou que as merendas estão inadequadas para os alunos, no entanto faltando carne e legumes, visto que na semana anterior o Secretário de Educação compareceu a esta Casa de Leis e informou que a situação estava correta e que as merendas não estavam faltando; disse ainda que não foi detectado só a ausência das carnes e legumes nas merendas, mas também poucas ASG's para atender as demandas das escolas e informou também possui fotos das crianças limpando o pátio da escola em consequência da falta das ASG's. Disse que o ginásio ao lado da escola não é utilizado pelos alunos, pois está sendo usado por usuários de drogas, onde pintaram as paredes com palavras inapropriadas impossibilitando as atividades das crianças. Informou mais um relato, mas dessa vez na EMEF Guriri, onde a merenda era arroz, feijão macarrão e peito de frango, faltando mais uma vez a carne e os legumes, mas que em relação a limpeza da escola, o mesmo encontrou a empresa Multiface com 05 (cinco) funcionários e 01 (um) basculante realizando a limpeza da escola; disse que filmou e fotografou, pois a referida empresa presta serviço de áreas verdes no Município, mas estava na escola realizando a limpeza da mesma. Concluiu sua oratória informando que o Prefeito não renovará o contrato com a empresa de abastecimento de aviões que está instalada no aeroporto do Município, mas que o mesmo orientou aos empresários a recorrerem na Justiça, para que sejam tomadas todas as providências cabíveis. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA:** Em seguida o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação das indicações em blocos. Em discussão: Indicações de nºs 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130 e 131/2019; com exceção das indicações de nºs 122 e 123/2019 de autoria da Vereadora Jaciara Teixeira, pois as mesmas foram prejudicadas pela ausência da

Vereadora. Com uso da palavra, o Vereador Carlos Alberto informou que fez a substituição da indicação de nº 116/2019, que seria “reparo do semáforo na Rodovia Othovarino Duarte Santos, bairro Pedra D’água” pela “Reforma e limpeza da quadra coberta da EMEF Herinea Lima Oliveira, situada no bairro Guriri”, pois foi realizado reparos no semáforo e ficou até melhor do que o esperado, no entanto não tinha a necessidade dessa indicação, por isso o mesmo realizou a substituição, visto que a quadra da EMEF Herinea Lima Oliveira encontrasse em estado precário. Após, o Vereador Paulo Chagas fez uso da palavra, e teceu comentários pertinentes as suas indicações de nºs 130 e 131/2019, onde disse que a região de Nestor Gomes é uma região grande e rica, mas que a demanda social é muito grande devido ao empobrecimento da classe trabalhadora e considerou que um CRAS no local seria de grande valia para os interesses sociais dos trabalhadores, pois os mesmos são ligados ao CRAS do Bairro Guriri e o mesmo é muito distante da referida Comunidade. Em seguida, o Vereador Jorge Recla fez uso da palavra justificando suas indicações, onde o mesmo disse que espera ser atendido, pois o mesmo está exigindo os serviços para a população e não para si próprio. Após, o Vereador Ajalírio Caldeira destacou suas indicações, a de nº 110/2019, onde informou que os Garis não estão atendendo a demanda da comunidade; continuou destacando a de nº 111/2019, e disse que o risco de contaminação de bactéria nas unidades de saúde é muito grande e que em algumas unidades de saúde ainda não possuem o aparelho de esterilização, no entanto a necessidade da indicação. De imediato o Sr. Presidente submeteu em votação: Indicações de nºs 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130 e 131/2019; sendo estas aprovadas por unanimidade. Em seguida submeteu em discussão e votação: Requerimento nº 017/2019 de autoria do Vereador Antônio Luiz Cardoso; sendo este aprovado por unanimidade. De Imediato o Vereador Carlos Alberto solicitou a inclusão do **Requerimento nº 018/2019** que solicita: Envie a esta Casa De Leis, cópia das documentações da empresa prestadora de serviço de maquinários pesados no Município de São Mateus, contendo indispensavelmente os itens abaixo elencados: Cópia na íntegra do contrato firmado entre o Município e a empresa, bem como o nome do fiscal e o seu respectivo gestor; Cópia de todas as notas fiscais emitidas pela empresa; Cópia das faturas, ordem de pagamentos e transferências bancárias; Cópia das anotações de todas as medições diárias de horas trabalhadas (horímetro), de todos os maquinários que ora prestam serviço no município, a partir de 02-01-2017 até 12-03-2019; Cópia da relação do quadro de funcionários da empresa; Cópia de todos os aditivos do período de 02-01-2017 até 12-03-2019. Logo, o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação: Requerimento 018/2019 de autoria do Vereador Carlos Alberto; sendo este aprovado por unanimidade. Em seguida, o Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira, solicitou a inclusão do **Requerimento nº 019/2019** que solicita: Forneça relação do quantitativo de cargos comissionados da Câmara Municipal de São Mateus, referente ao ano de 2017, com atualização nos anos de 2018 e 2019, contendo: cargos, salários e nome dos ocupantes. Logo o Sr. Presidente submeteu em discussão: Requerimento nº 019/2019. Com a palavra, o Vereador Carlos Alberto que após pedir licença das formalidades solicitou aos Vereadores Ajalírio Caldeira, Antonio Luiz Cardoso, Jerri Pereira, Jozail do Bombeiro e também a si mesmo, para que votassem contrário ao requerimento do Vereador, pois segundo o

mesmo as informações que o Vereador solicitara encontram-se disponíveis no portal da Câmara Municipal. Ainda em discussão e com uso da palavra, o Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira que após pedir licença das formalidades, informou que as indicações e requerimentos de sua autoria não são baseados em indicações e/ou requerimentos de outro Vereador, mas que solicita os mesmos de acordo com a sua necessidade e seu entendimento. Disse ainda que o mesmo recebeu uma denúncia em relação aos cargos comissionados desta Casa de Leis, e por consequência do mesmo não fazer mais parte da Mesa Diretora, no entanto não conseguiu acesso no portal, e informou que solicitou ao Sr. Presidente as informações e que o mesmo pediu para que o Vereador formalizasse o pedido, e por isso solicitou o requerimento a esta Casa de Leis. Finalizou solicitando o voto favorável dos demais Vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu em votação: Requerimento nº 019/2019 de autoria do Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira; sendo este rejeitado com 04 (quatro) votos favoráveis, 04 (quatro) votos contrários, pois o Vereador Jozail do Bombeiro se absteve do voto; no entanto com o empate dos votos, o Vereador Jorge Recla na condição de Presidente desta Casa de Leis, votou contrário para o desempate da votação. No entanto ficou rejeitado o Requerimento nº 019/2019 de autoria do Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira com 04 (quatro) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação: Moções nº 006 e 007/2019; sendo estas aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 003/2019, do Poder Legislativo, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA E DAS RUAS DA COMUNIDADE DE BARRA SECA, DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, do Poder Legislativo, Autoria: Jerri Pereira, que recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação; sendo este aprovado por unanimidade. **COMUNICADO DE LIDERANÇA:** Com uso da palavra, o Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira, teceu comentários pertinentes a Licitação do Contrato de “tapa” buracos no Município e informou que o que está licitado nem sempre é o que gasta no Contrato, e disse ainda que os serviços que foram refeitos pela empresa encontra-se na Justiça, pois não foi pago pelo serviço refeito e citou como exemplo a Rua da Graça no Bairro Ayrton Senna, onde o Município não efetuou o pagamento pelo serviço naquele local. Continuou sua oratória dizendo que o Prefeito não pode impedir a empresa que ganhou a Licitação de atuar, pois tanto o Prefeito quanto a empresa cumprem ordens do Ministério Público e que o mesmo acredita na Justiça. Disse ainda que por diversas vezes encontra os Vereadores Aquiles, Doda Mendonça, Paulo Chagas, e Vereadora Jaciara Teixeira na Prefeitura ou em alguma Secretaria do Município levando as demandas do Município ao invés de se direcionarem diretamente nas redes sociais para atacarem o Prefeito e disse que se os demais Vereadores fizessem o mesmo seriam bem atendidos. Finalizou sua oratória informando que deficiências são sempre encontradas em qualquer departamento e em qualquer setor, mas que a Prefeitura está aberta para que qualquer Vereador possa ir realizar as suas reivindicações e demandas que são cobrados pelos Municípios; disse ainda que o mesmo faz o que está ao seu alcance para ajudar ao Prefeito Daniel Santana, mas que também conta com a ajuda dos demais Vereadores para trabalharem juntos a favor do povo. Em seguida, o Vereador Jozail do Bombeiro que

após pedir licença das formalidades, disse que se absteve do voto do requerimento porque o mesmo acredita que deve sim prestar contas do que está sendo solicitado, mas que não tem nenhuma irregularidade no Portal da Transparência desta Casa de Leis. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu....., Aquiles Moreira da Silva – 2º Secretário. Fiscalizei a presente Ata, que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores Presentes.

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Vice-Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário